



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

LEI N° 806/2023

DE 14 DE JUNHO DE 2023

**Dispõe sobre a inclusão da Cavalgada
dos Barretos no calendário cultural do
Município de Itaporanga d'Ajuda/SE, e
dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA,
ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda, Estado de Sergipe, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no calendário cultural do município **A CAVALGADA DOS BARRETOS**, realizada todos os anos no mês de setembro no Povoado Nova Descoberta, zona rural do Município de Itaporanga d'Ajuda.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Itaporanga d'Ajuda (SE), 14 de junho de 2023.

OTÁVIO SILVEIRA SÓBRAL

Prefeito Municipal